

Relatório e contas Individual 2024

CENTRO SOCIAL DE CETE

Relatório de Gestão

2024

Em cumprimento do disposto nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais apresentamos, com referência ao exercício de 2024, o Relatório de Gestão da sociedade CENTRO SOCIAL DE CETE contribuinte n.º 502877669, com sede na RUA DO CARDAL Nº 42, freguesia de CETE, concelho de PAREDES.

1. Apreciação do exercício

Rubrica	2024	2023	Var.º
Vendas e serviços prestados	942 294,08	888 831,19	6,01
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	195 084,53	188 921,15	3,26
Valor da Produção	942 294,08	888 831,19	6,01
Fornecimentos e Serviços externos	255 828,06	236 769,90	8,05
Gastos com o pessoal	880 059,83	754 834,02	16,59
Resultado líquido do período	15 985,58	91 229,34	-82,48
Autonomia Financeira	53,20	47,54	11,91

2. Enquadramento e evolução Previsível

Os objetivos para 2024, e delineados pela atual direção, eleita em janeiro 2024, passavam essencialmente pela estabilidade financeira da instituição bem como a otimização dos seus recursos humanos.

A instabilidade técnica verificada na ERPI foi motivo de grande preocupação desta direção, coincidindo com uma inspeção da Segurança Social e Delegação de saúde. É verdade que, algumas irregularidades foram verificadas, mas face ao empenho de todos, estas foram superadas. Tivemos também de fazer algumas alterações, principalmente ao nível do equipamento, e substituição da direção técnica.

Creche- Tivemos ocupação a 100% durante todo o ano de 2024. Mantivemos o nosso quadro de pessoal estável, proporcionando aos nossos utentes e familiares um ambiente bom e saudável.

Relativamente à nova creche de Rebordosa, que estava prevista a sua conclusão no último trimestre, o mesmo, não veio a acontecer, devido a falha do empreiteiro, alegando este "falta de mão de obra especializada no mercado". A direção decidiu dar mais um prazo, para ver se de facto, não tem recorrer para a parte jurídica.

CATL- Tal como anunciado no ano anterior, a Camara Municipal de Paredes efetuou o projeto de remodelação deste edifício, e posteriormente enviado á Segurança Social para aprovação.

Se de facto este for aprovado, teremos que reunir com a autarquia no sentido de assumir o custo desta remodelação. Os valores em causa são muito altos, e face aos prejuízos acumulados desta valência, a instituição não tem condições para pagar qualquer valor. Mesmo assim, esta direção terá que tomar uma decisão sobre a continuidade desta valência.

Apoio domiciliário – Valência muito reconhecida pela nossa população, em que o excelente trabalho das nossas funcionárias é muito valorizado. Temos lista de espera, uma vez que o acordo de cooperação se mantém nos 30. A renovação da frota automóvel nestes últimos 3 anos tem nos permitido uma boa eficiência na prestação destes cuidados no domicílio.

Centro de Dia- Continuamos no limite máximo de utentes. Em 2024 reforçamos o apoio de mais funcionários, para uma maior ocupação através de mais atividades.

ERPI- Com a ocupação no máximo, tem sido preocupação desta direção a estabilidade do seu quadro de pessoal, bem como a aquisição de mais alguns equipamentos. Está também em fase de projeto, as alterações da lavandaria. Esta alteração irá nos permitir num futuro próximo a concentração deste serviço num só local.

Centro Cultural- A área de maior relevância tem sido o Ceteatro. Além das atuações locais e exteriores, tem sido um fator de dinamização do teatro principalmente nos mais jovens. Desejado há muitos anos, este grupo organizou e criou um novo espaço, onde funciona uma nova biblioteca, que além de estar aberta a toda a população, serve também para colóquios e apresentação de escritores.

Para 2025, é objetivo desta direção a conclusão e abertura da nova creche de Rebordosa, o avanço, ou não, das obras do CATL e elaboração de um projeto de remodelação das antigas instalações.

3. Investimentos em activos fixos tangíveis, financeiros e intangíveis

O investimento nestas rubricas no exercício de 2024, ascendeu a 230 395,58 € e incidiu sobre as seguintes rubricas :

Ativos Fixos Tangíveis : 230 395,58 €

Propriedades de Investimento : 0,00 €

Ativos Intangíveis : 0,00 €

Investimentos Financeiros : 0,00 €

4. Função Pessoal

A função pessoal decorreu dentro da normalidade no exercício económico em análise, tendo esta sociedade sempre primado por um bom relacionamento com todos os seus colaboradores e por um esforço constante de melhoria das condições de trabalho.

5. Proposta de Aplicação de Resultados

Relativamente à aplicação de resultados, que são positivos de 15 985,58 €, propõe-se a afetação a

Resultados Transitados.

6. Sector Público Estatal

Cumpre referir que não há situações de mora relativamente à administração fiscal, nem à segurança social.

Não se verificaram outras situações que impliquem referência obrigatória no presente relatório.

7. Referências

Agradecemos a confirmada preferência dos nossos estimados utentes e a prestimosa colaboração dos nossos fornecedores.

Aos nossos colaboradores agradecemos o elevado empenho e brio profissional com que desempenharam as suas funções.

CETE, 20 de março de 2025

A Administração



Balanço Individual

2024

CENTRO SOCIAL DE CETE

Balço Individual em 31 de dezembro de 2024

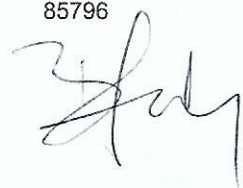
(euros)

Rubricas	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6.1;6.2	2 444 134,27	2 308 252,40
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	7.1;7.2	8 050,60	8 890,12
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
		2 452 184,87	2 317 142,52
Ativo corrente			
Inventários	11.1	2 306,84	2 315,19
Créditos a receber	16.1	25 336,48	24 446,82
Estado e outros entes públicos	16.4	57,98	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	16.5	6 793,95	4 987,78
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários	4	310 142,34	124 394,71
		344 637,59	156 144,50
TOTAL DO ATIVO		2 796 822,46	2 473 287,02
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	16.7		
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		696 647,39	605 418,05
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais		775 329,35	479 051,92
		1 471 976,74	1 084 469,97
Resultado líquido do período		15 985,58	91 229,34
Interesses que não controlam			
Total dos fundos patrimoniais		1 487 962,32	1 175 699,31
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	16.6;9.8	789 254,90	863 719,79
Outras dívidas a pagar			
		789 254,90	863 719,79
Passivo corrente			
Fornecedores	16.2	144 306,64	163 237,84
Estado e outros entes públicos	16.4	21 991,86	19 172,17
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	16.6;9.8	74 040,82	65 628,87
Diferimentos			
Outros passivos correntes	16.3	279 265,92	185 829,04
		519 605,24	433 867,92
Total do passivo		1 308 860,14	1 297 587,71
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 796 822,46	2 473 287,02

Contabilista

Certificado nº

85796



CETE, 20 de março de 2025

A Administração



Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

2024

CENTRO SOCIAL DE CETE

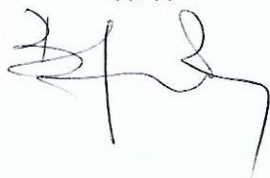
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2024

(euros)

Rubricas	Notas	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
Vendas e serviços prestados	12;18.1	942 294,08	888 831,19
Subsídios, doações e legados à exploração	13	507 559,49	480 285,76
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11.2	195 084,53	188 921,15
Fornecimentos e Serviços externos	19.1a)	255 828,06	236 769,90
Gastos com o pessoal	17	880 059,83	754 834,02
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	4 273,66	
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos	19.1c)	44 954,19	39 837,94
Outros gastos	19.1d)	1 001,01	6 283,28
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		158 560,67	222 146,54
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	19.1b)	94 513,71	90 745,05
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		64 046,96	131 401,49
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	9.1	48 061,38	40 172,15
Resultado antes de impostos		15 985,58	91 229,34
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		15 985,58	91 229,34

Contabilista
 Certificado nº
 85796



CETE, 20 de março de 2025

A Administração



Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

2024

CENTRO SOCIAL DE CETE

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2024

(euros)

Rubricas	Notas	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		1 020 434,22	883 232,25
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		225 177,95	390 916,40
Pagamentos ao pessoal		845 899,31	727 864,42
Caixa gerada pelas operações		-50 643,04	-235 548,57
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		609 970,26	484 100,41
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		559 327,22	248 551,84
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis		264 708,49	107 220,10
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			986,67
Outros activos			
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis		4 400,00	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		839,52	1 065,00
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-259 468,97	-107 141,77
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		66 052,94	67 306,66
Juros e gastos similares		48 057,68	40 151,26
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-114 110,62	-107 457,92
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		185 747,63	33 952,15
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	124 394,71	90 442,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	310 142,34	124 394,71

Contabilista

Certificado nº

85796

CETE, 20 de março de 2025

A Administração

Demonstração Individual das alterações no Capital Próprio

2024

CENTRO SOCIAL DE CETE

Demonstração Individual das alterações nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de dezembro de 2024

(euros)

Descrição	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Interesses que não controlam	Total dos fundos patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024					605 418,05		479 051,92	91 229,34	1 175 699,31	1 175 699,31
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização					91 229,34		296 277,43	-91 229,34	296 277,43	296 277,43
Excedentes de revalorização					91 229,34		296 277,43	-91 229,34	296 277,43	296 277,43
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais										
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								15 985,58	15 985,58	15 985,58
RESULTADO INTEGRAL								-75 243,76	312 263,01	312 263,01
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos										
Subsídios, doações e legados										
Distribuições										
Outras operações										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024					696 647,39		775 329,35	15 985,58	1 487 962,32	1 487 962,32

Contabilista

Certificado nº 85796

CETE, 20 de março de 2025

A Administração



CENTRO SOCIAL DE CETE

Demonstração Individual das alterações nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de dezembro de 2023

(euros)

Descrição	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Interesses que não controlam	Total dos fundos patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023					647 319,53		474 607,71	-41 901,48	1 080 025,76	1 080 025,76
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização										
Excedentes de revalorização										
Ajustamentos por impostos diferidos					-41 901,48		4 444,21		-37 457,27	-37 457,27
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					-41 901,48		4 444,21		-37 457,27	-37 457,27
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								133 130,82	133 130,82	133 130,82
RESULTADO INTEGRAL								133 130,82	95 673,55	95 673,55
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos										
Subsídios, doações e legados										
Distribuições										
Outras operações										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023					605 418,05		479 051,92	91 229,34	1 175 699,31	1 175 699,31

Contabilista

Certificado nº

85796



CETE, 20 de março de 2025

A Administração



Demonstração de Resultados por Valências

2024

Demonstração de Resultados por Valências do período findo em 31 de dezembro de 2024

Rendimentos e Gastos	Valências						
	Centro de Dia	Centro de Convívio	Apoio Domiciliário	ATL	Creche	Lar	Total
Vendas e serviços prestados	68 222,47	6 435,78	74 330,36	48 597,37	11 470,30	733 237,80	942 294,08
Subsídios, doações e legados à exploração	61 927,82	4 050,58	161 502,46	28 985,20	251 093,43		507 559,49
Variação nos inventários da produção							
Trabalhos para a própria entidade							
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19 508,45	1 950,85	27 311,83	29 262,68	29 262,68	87 788,04	195 084,53
Fornecimentos e Serviços externos	35 323,27	2 488,40	31 215,00	34 272,52	26 315,37	126 213,50	255 828,06
Gastos com pessoal	52 803,60	4 400,29	171 611,67	26 401,80	193 613,16	431 229,31	880 059,83
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)							
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)							
Provisões (aumentos/reduções)					4 273,66		4 273,66
Provisões específicas (aumentos/reduções)							
Aumentos/reduções de justo valor							
Outros rendimentos e ganhos	4 495,42	449,55	6 293,59	6 743,12	6 743,12	20 229,39	44 954,19
Outros gastos e perdas	100,11	10,00	100,10	100,10	100,10	590,60	1 001,01
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	26 910,28	2 086,37	11 887,81	-5 711,41	15 741,88	107 645,74	158 560,67
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2 835,40		2 835,41	1 890,28	1 890,28	85 062,34	94 513,71
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	24 074,88	2 086,37	9 052,40	-7 601,69	13 851,60	22 583,40	64 046,96
Juros e rendimentos similares obtidos							
Juros e gastos similares suportados	1 201,53		2 883,69	1 201,52	720,93	42 053,71	48 061,38
Resultado antes de impostos	22 873,35	2 086,37	6 168,71	-8 803,21	13 130,67	-19 470,31	15 985,58
Imposto sobre o rendimento do período							
Resultado Líquido do Período	22 873,35	2 086,37	6 168,71	-8 803,21	13 130,67	-19 470,31	15 985,58

Pág. 15 de 43

CENTRO SOCIAL DE CETE

Demonstração de Resultados por Valências do período findo em 31 de dezembro de 2023

Rendimentos e Gastos	Valências					
	Centro de Dia	Centro de Convívio	Apoyo Domiciliário	ATL	Creche	Lar
Vendas e serviços prestados Subsídios, doações e legados à exploração Variação nos inventários da produção Trabalhos para a própria entidade Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas Fornecimentos e Serviços externos Gastos com pessoal Ajustamentos de inventários (perdas/reversões) Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) Provisões (aumentos/reduções) Provisões específicas (aumentos/reduções) Aumentos/reduções de justo valor Outros rendimentos e ganhos Outros gastos e perdas	40 350,10	3 942,33	92 233,71	59 804,66	28 084,64	664 415,75
	55 534,20	1 325,74	171 506,13	29 589,17	222 330,52	
	18 892,12	1 889,21	26 448,96	28 338,17	28 338,17	85 014,52
	30 867,44	1 997,65	27 772,13	30 661,99	22 284,23	123 186,46
	30 193,36	3 774,17	173 611,82	41 515,87	166 063,49	339 675,31
	3 983,64	398,36	5 577,12	5 975,49	5 975,49	17 926,46
	628,33	62,83	628,33	628,33	628,33	3 707,13
	19 286,69	-2 057,43	40 855,72	-5 775,04	39 076,43	130 758,79
	2 722,34		2 722,36	1 814,90	1 814,90	81 670,55
	16 564,35	-2 057,43	38 133,36	-7 589,94	37 261,53	49 088,24
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos						
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,89	0,01	0,21	0,06	0,21	1,38
Juros e rendimentos similares obtidos	1 004,32		2 410,32	1 004,29	602,58	35 150,64
Juros e gastos similares suportados	15 560,92	-2 057,42	35 723,25	-8 594,17	36 659,16	13 937,60
Imposto sobre o rendimento do período						
Resultado antes de impostos						
Resultado Líquido do Período	15 560,92	-2 057,42	35 723,25	-8 594,17	36 659,16	13 937,60
						91 229,34

(euros)

 Contabilista
 Certificado nº
 85796

A administração

Anexo às Demonstrações Financeiras

2024

1. Identificação da entidade e período de relato

1.1. Designação da Entidade

CENTRO SOCIAL DE CETE, pessoa coletiva número 502877669, é uma IPSS. Foi constituída em 4 de janeiro de 1993.

1.2. Sede

A sede da CENTRO SOCIAL DE CETE é na RUA DO CARDAL Nº 42, freguesia de CETE, concelho de PAREDES.

1.3. Natureza da atividade

A empresa tem como principal atividade a Actividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento, tendo como CAE principal o 87301.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro para entidades setor não lucrativo (NCRF-ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

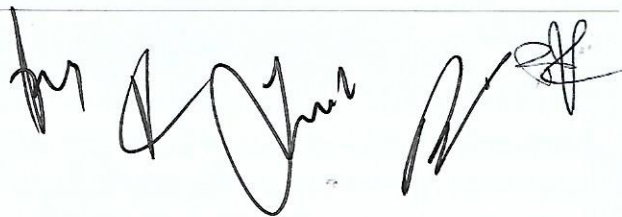
- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos"

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras.

A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das



demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

No decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do exercício de 2024.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF's em vigor.

a) Ativos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica "Excedentes de revalorização", exceto se o mesmo reverter um decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica "Excedentes de revalorização" até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo.

Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respetivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica "Resultados transitados".

Os restantes ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta (ou outro) em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A depreciação do ativo cessa na data em que o ativo for desreconhecido. No entanto, a depreciação não cessa quando o ativo se tornar ocioso ou for retirado de uso, a não ser que o ativo esteja totalmente depreciado.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções: 20 a 50 Anos

Equipamento básico: 7 a 14 Anos

Equipamento de transporte: 4 a 8 Anos

Equipamento administrativo: 3 a 10 Anos

Outros ativos fixos tangíveis: 3 a 10 Anos

As vidas úteis e métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na Demonstração de Resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

A quantia escriturada de um ativo fixo tangível é desreconhecida no momento da alienação ou quando não se espere futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos ou Outros gastos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registrados no Capital próprio e reconhecidos na Demonstração dos resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respectivas dos ativos subsidiados.

b) Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios:

- (i) ao custo ou custo amortizado e
- (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) AO CUSTO OU CUSTO AMORTIZADO

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável;
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido, sendo considerado imaterial o efeito do desconto.

As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

- Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem e a prazo, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

- Outros Investimentos financeiros



Os outros investimentos financeiros são registados ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos. As despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de "Financiamentos obtidos".

(ii) AO JUSTO VALOR COM AS ALTERAÇÕES RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são incluídos na categoria "ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados".

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados nas rubricas "Perdas por reduções de justo valor" e "Ganhos por aumentos de justo valor".

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros incluídos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser

objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade". Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

c) Inventários

Mercadorias, Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

Os inventários enquadrados nesta tipologia encontram-se mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

São considerados como custo os valores inerentes à compra, conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda, sendo o mesmo objeto de ajustamento com base na rotação, obsolescência, natureza e vida útil dos bens.

A quantia de qualquer ajustamento dos inventários para o valor realizável líquido é reconhecida como gasto do período em que a perda ocorra. Quando as circunstâncias que anteriormente resultavam em ajustamento ao valor dos inventários deixarem de existir, ou quando houver um aumento no valor realizável líquido devido à alteração nas circunstâncias económicas, a quantia dos ajustamentos é revertida, sendo a reversão limitada à quantia do ajustamento original.

O método adotado para o custeio das saídas é o custo médio ponderado.

d) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidade, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

e) Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, royalties, juros e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

O reconhecimento de um rédito exige que:

- (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa;
- (ii) o montante do rédito possa ser fiavelmente mensurado;
- (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação também possam ser mensurados com fiabilidade;
- (iv) que a fase de acabamento da prestação de serviços/ transação possa ser mensurada com fiabilidade, no caso da prestação de serviços/transação ser reconhecida com base na percentagem de acabamento.

f) Subsídios obtidos

Os subsídios apenas são reconhecidos quando exista uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição. Os subsídios ao investimento associados à aquisição ou produção de ativos fixos tangíveis são reconhecidos inicialmente no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do período, de forma consistente e proporcional às depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram. Os subsídios à exploração, são reconhecidos na Demonstração dos resultados por naturezas como rendimentos durante os períodos necessários para os balancear com os gastos incorridos, na medida em que os subsídios não sejam reembolsáveis.

g) Imparidade de Ativos

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por Imparidade", salvo se tal perda compensar

um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

h) Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os juros são capitalizados quando os empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

i) Benefício dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, salários, subsídios de alimentação, subsídio de férias e de natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Órgão de Gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a segurança social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo.

j) Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os Ativos por impostos diferidos são reconhecidos por todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura. Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

k) Especialização dos exercícios

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outros créditos a receber, Outras dívidas a pagar e Diferimentos.

3.2. Principais pressupostos relativos ao futuro

As Demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.3. Principais fontes de incertezas nas estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período nomeadamente as estimativas de férias e Subsídios de férias dos empregados.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de

aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício são:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes dois parâmetros são definidos com o melhor julgamento do órgão de gestão para os ativos e negócios em questão.

ANÁLISE DE IMPARIDADE

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos, implicam um elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

JUÍZOS DE VALOR

O preço de mercado usado para ativos financeiros da empresa é o preço recebido pelos acionistas no mercado corrente. O preço do mercado para os passivos financeiros é o preço a pagar no mercado corrente. O valor nominal dos ativos a receber de clientes e terceiros em geral, ajustado pelas respetivas perdas por imparidade, bem como o valor nominal dos passivos de fornecedores e terceiros em geral é assumido como estando próximo do seu justo valor.

4. Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários, imediatamente mobilizáveis. Caixa e equivalentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalha-se conforme se segue:

Descrição	2024	2023
Caixa	137,55	116,49
Depósitos à Ordem	310 004,79	124 278,22
Outros depósitos bancários		
Instrumentos Financeiros		
Total	310 142,34	124 394,71

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e equivalentes:

Descrição	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	116,49	26 261,13	26 240,07	137,55
Depósitos à Ordem	124 278,22	2 133 152,52	1 947 425,95	310 004,79
Outros depósitos bancários				
Instrumentos Financeiros				
Total	124 394,71	2 159 413,65	1 973 666,02	310 142,34
Valores comparativos 2023:				
Caixa	115,84	18 772,19	18 771,54	116,49
Depósitos à Ordem	90 326,72	1 614 519,21	1 580 567,71	124 278,22
Outros depósitos bancários				
Instrumentos Financeiros				
Total	90 442,56	1 633 291,40	1 599 339,25	124 394,71

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem restrições à utilização dos saldos registrados nas rubricas de “caixa e seus equivalentes”.

A elaboração da demonstração de fluxos de caixa tem em consideração os seguintes pressupostos:

- Os fluxos financeiros com as entidades bancárias no que diz respeito aos contratos de confirming são classificados como pagamentos a fornecedores;
- Os fluxos financeiros de financiamento concedido a sociedades participadas pela empresa são classificados como atividade de investimento na rubrica de Outros Ativos;
- Os fluxos financeiros associados à utilização ou amortização de contas caucionadas são apresentados pelo seu valor líquido;
- Os fluxos financeiros associados ao pagamento de locações financeiras são classificados como atividade de financiamento.

5. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

Durante o período não ocorreram alterações de políticas contábilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período anterior, apresentada para efeitos comparativos. Adicionalmente, não foram reconhecidos erros materiais relativos a estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras de exercícios anteriores.

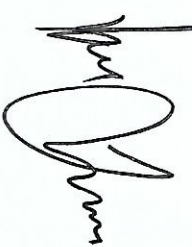
As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

6.1. Ativos fixos Tangíveis 2024

Descrição	Quantia escriturada e movimentos do período									Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos	
Quantia bruta escriturada inicial	101 000,00	2 329 625,44	180 105,64	229 229,12	76 160,73			126 306,91		3 042 427,84
Depreciações acumuladas iniciais		-398 719,82	-109 634,82	-152 895,01	-72 925,79					-734 175,44
Perdas por imparidade acumuladas iniciais										
Quantia líquida escriturada inicial	101 000,00	1 930 905,62	70 470,82	76 334,11	3 234,94			126 306,91		2 308 252,40
Movimentos do período:										
Total das adições			10 600,93		3 617,57			216 177,08		230 395,58
Aquisições em 1ª mão			10 600,93		3 617,57			216 177,08		230 395,58
Aquisições através de concentrações de activ. emp.										
Outras aquisições										
Estimativa de custos de desmantelamento e remoç										
Trabalhos para a própria entidade										
Acréscimo por revalorização										
Outras										
Total das diminuições		-47 872,84	-19 093,13	-25 223,28	-2 324,46					-94 513,71
Depreciações		-47 872,84	-19 093,13	-25 223,28	-2 324,46					-94 513,71
Perdas por imparidade										
Alienações										
Abates										
Outras										
Reversões de perdas por imparidade										
Transferências de Ativos em curso										
Transf. de/para ativos não correntes de/dos p/ ven										
Outras transferências										
Quantia líquida escriturada final	101 000,00	1 883 032,78	61 978,62	51 110,83	4 528,05			342 483,99		2 444 134,27
Quantia da garantia de passivos e/ou titúl. restringid										

Notas:

As amortizações contabilizadas em 2024, no montante de 94 513,71 € foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações".



6.2. Ativos fixos Tangíveis 2023

(euros)

Descrição	Quantia escriturada e movimentos do período								Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos
Quantia bruta escriturada inicial	101 000,00	2 329 625,44	175 035,42	162 316,03	76 160,73			22 405,04	2 866 542,66
Depreciações acumuladas iniciais		-350 846,94	-91 997,20	-130 459,79	-70 126,46				-643 430,39
Perdas por imparidade acumuladas iniciais									
Quantia líquida escriturada inicial	101 000,00	1 978 778,50	83 038,22	31 856,24	6 034,27			22 405,04	2 223 112,27
Movimentos do período:									
Total das adições			5 070,22	66 913,09				103 901,87	175 885,18
Aquisições em 1ª mão			5 070,22	66 913,09				103 901,87	175 885,18
Aquisições através de concentrações de activ. emp.									
Outras aquisições									
Estimativa de custos de desmantelamento e remoç									
Trabalhos para a própria entidade									
Acrescimo por revalorização									
Outras									
Total das diminuições		-47 872,88	-17 637,62	-22 435,22	-2 799,33				-90 745,05
Depreciações		-47 872,88	-17 637,62	-22 435,22	-2 799,33				-90 745,05
Perdas por imparidade									
Alienações									
Abates									
Outras									
Reversões de perdas por imparidade									
Transferências de Ativos em curso									
Transf. de/para ativos não correntes detidos p/ ven									
Outras transferências									
Quantia líquida escriturada final	101 000,00	1 930 905,62	70 470,82	76 334,11	3 234,94			126 306,91	2 308 252,40
Quantia da garantia de passivos e/ou titúl. restringid									

Notas:

As amortizações contabilizadas em 2023, no montante de 90 745,05 € foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações".




7.1. Investimentos Financeiros - Outros Métodos 2024

(euros)

Descrição	Quantia escriturada e movimentos do período								Total
	Investimentos em subsidiárias	Investimentos em associadas	Investimentos em entidades conjuntamente controladas	Investimentos noutras empresas - Participações	Outros Deitados até à maturidade	Outros Outros	Investimentos em curso financeiros	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	
Quantia bruta escriturada Inicial						8 890,12			8 890,12
Parte respeitante ao Goodwill									
Perdas por imparidade acumuladas iniciais									
Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos									
Quantia líquida escriturada inicial						8 890,12			8 890,12
Movimentos do período						-839,52			-839,52
Aquisições através de concentrações de atividades									
Outras aquisições									
Parte respeitante ao Goodwill									
Parte do investidor nos resultados da investida									
Distribuições recebidas da investida									
Alterações nos capitais próprios da investida não re									
Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos									
Alienações									
Abates									
Perdas por imparidade									
Reversões de perdas por imparidade									
Transferências de investimentos financeiros em cur									
Transferências de/para ativos não correntes detidos									
Outras transferências									
Outros movimentos do período									
Quantia líquida escriturada final						8 050,60			8 050,60

Notas:




7.2. Investimentos Financeiros - Outros Métodos 2023

(euros)

Descrição	Quantia escriturada e movimentos do período							Total
	Investimentos em subsidiárias	Investimentos em associadas	Investimentos em entidades conjuntamente controladas	Investimentos noutras empresas - Participações	Outros Detidos até à maturidade	Outros Outros	Investimentos em curso financeiros	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros
Quantia bruta escriturada inicial						8 967,07		
Parte respeitante ao Goodwill								
Perdas por imparidade acumuladas iniciais								
Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos								
Quantia líquida escriturada inicial						8 967,07		8 967,07
Movimentos do período								
Aquisições através de concentrações de atividades						-76,95		-76,95
Outras aquisições						260,41		260,41
Parte respeitante ao Goodwill						726,26		726,26
Parte do investidor nos resultados da investida								
Distribuições recebidas da investida								
Alterações nos capitais próprios da investida não re								
Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos								
Alienações						-1 063,62		-1 063,62
Abates								
Perdas por imparidade								
Reversões de perdas por imparidade								
Transferências de investimentos financeiros em cur								
Transferências de/para ativos não correntes detidos								
Outras transferências								
Outros movimentos do período								
Quantia líquida escriturada final						8 890,12		8 890,12

Notas:

8. Locações

8.1. Locações Financeiras

Em 31-12-2024, a empresa é locatária em contratos de locação financeira relacionados com os bens conforme natureza indicada a baixo:

Descrição	Ativos Intangíveis	Ativos Fixos Tangíveis	Propriedades de Investimento	Total
Valor Bruto		33 980,00		33 980,00
Depreciações Acumuladas		-19 113,76		-19 113,76
Valor Líquido		14 866,24		14 866,24
Pagamentos futuros mínimos:				
Até 1 ano		7 793,28		7 793,28
De 1 até 5 anos		9 920,62		9 920,62
Mais de 5 anos				
Total dos pagamentos mínimos futuros		17 713,90		17 713,90

Quadro com comparativos de 2023:

Descrição	Ativos Intangíveis	Ativos Fixos Tangíveis	Propriedades de Investimento	Total
Valor Bruto		33 980,00		33 980,00
Depreciações Acumuladas		-10 618,76		-10 618,76
Valor Líquido		23 361,24		23 361,24
Pagamentos futuros mínimos:				
Até 1 ano		7 930,80		7 930,80
De 1 até 5 anos		17 971,01		17 971,01
Mais de 5 anos				
Total dos pagamentos mínimos futuros		25 901,81		25 901,81

Quadro com decomposição de capital e juro dos pagamentos mínimos futuros:

Prazo	Capital 2024	Juros 2024	Total 2024	Capital 2023	Juros 2023	Total 2023
Até 1 ano	7 159,68	633,60	7 793,28	6 723,80	1 207,00	7 930,80
De 1 até 5 anos	9 612,70	307,92	9 920,62	16 785,12	1 185,89	17 971,01
Mais de 5 anos						
Total	16 772,38	941,52	17 713,90	23 508,92	2 392,89	25 901,81

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os valores pagos pela empresa relacionados com juros de locação ascenderam a 1155,50€ e 598,88€, respetivamente.

9. Empréstimos obtidos

9.1. Custos de empréstimos obtidos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os gastos de empréstimos obtidos apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente	Valor não corrente	Total custos anuais	Juros anuais suportados
Empréstimos genéricos					
Instituições de crédito e sociedades financeiras	804 923,12	66 881,14	738 041,98	46 808,92	46 465,12
Outros financiadores	41 600,22		41 600,22		
Empréstimos específicos					
Instituições de crédito e sociedades financeiras	16 772,38	7 159,68	9 612,70	1 252,46	1 178,09
Total	863 295,72	74 040,82	789 254,90	48 061,38	47 643,21

Quadro com comparativo relativo a 2023

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente	Valor não corrente	Total custos anuais	Juros anuais suportados
Empréstimos genéricos					
Instituições de crédito e sociedades financeiras	864 239,52	58 905,07	805 334,45	38 935,49	38 586,69
Outros financiadores	41 600,22		41 600,22		
Empréstimos específicos					
Instituições de crédito e sociedades financeiras	23 508,92	6 723,80	16 785,12	1 236,66	315,92
Total	929 348,66	65 628,87	863 719,79	40 172,15	38 902,61

Relativamente às taxas de juro aplicadas aos vários empréstimos obtidos, as mesmas situam-se entre os valores indicados no seguinte quadro:

Tipo de Empréstimo	Taxa de juro Mínima	Taxa de juro Máxima
Instituições de crédito e sociedades financeiras - Empréstimos bancários	4,1910	4,1910
Instituições de crédito e sociedades financeiras - Locações financeiras	4,6869	4,6869

9.2. Plano de amortização

Descrição	Até 1 ano (2024)	De 1 a 5 anos (2024)	Mais de 5 anos (2024)	Até 1 ano (2023)	De 1 a 5 anos (2023)	Mais de 5 anos (2023)
Empréstimos genéricos						
Instituições de crédito e sociedades financeiras	66 881,14	297 346,40	440 695,58	58 905,07	271 885,40	533 449,05
Outros financiadores			41 600,22			41 600,22
Empréstimos específicos						
Instituições de crédito e sociedades financeiras	7 159,68	9 612,70		6 723,80	16 785,12	
Total	74 040,82	306 959,10	482 295,80	65 628,87	288 670,52	575 049,27

10. Imparidade de ativos

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade:

Rubrica	Perdas por imparidade acumuladas 01.01.2024	Perdas por Imparidade	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade acumuladas 31.12.2024
Dívidas a receber de clientes	5 617,31	4 273,66		9 890,97

Quadro comparativo à data de 31 de dezembro de 2023

Rubrica	Perdas por imparidade acumuladas 01.01.2023	Perdas por Imparidade	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade acumuladas 31.12.2023
Dívidas a receber de clientes	5 617,31			5 617,31

11. Inventários

11.1. Decomposição de inventários

Rubrica	Quantia Bruta 2024	Perdas por Imparidade 2024	Quantia Líquida 2024	Quantia Bruta 2023	Perdas por Imparidade 2023	Quantia Líquida 2023
Matérias-primas	2 306,84		2 306,84	2 315,19		2 315,19
Total	2 306,84		2 306,84	2 315,19		2 315,19

11.2. Apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Descrição	Mercadorias 2024	Matérias primas, Subsidiárias e de Consumo 2024	Total 2024	Mercadorias 2023	Matérias primas, Subsidiárias e de Consumo 2023	Total 2023
Inventários iniciais		2 315,19	2 315,19		3 470,36	3 470,36
Compras		195 076,18	195 076,18		187 765,98	187 765,98
Reclassificação e regularização de inventários						
Inventários finais		2 306,84	2 306,84		2 315,19	2 315,19
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		195 084,53	195 084,53		188 921,15	188 921,15
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo						

12. Rédito

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as categorias significativas do rédito da empresa eram as seguintes:

Descrição	2024	2023
Prestações de serviços	942 294,08	888 831,19
Juros obtidos - De outros financiamentos concedidos		1,38
Total	942 294,08	888 832,57

13. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Relativamente aos subsídios destinados ao investimento, encontram-se a ser reconhecidos em resultados, de acordo com o período de vida útil dos ativos tangíveis respetivos, tendo sido reconhecido no exercício de 2024 o montante de 20.555,79€ (comparativo 2023 - 20.555,79€).

No que diz respeito aos subsídios à exploração, foi reconhecido em resultados no exercício de 2024 o montante de 507.559,49€ (comparativo 2023 - 480.285,76€).

14. Impostos sobre o rendimento

A Entidade, por se tratar de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, encontra-se isenta de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), conforme o Artigo 10º nº 1 do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social),

excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

15. Matérias ambientais

Não existem, que sejam do nosso conhecimento, quaisquer passivos de carácter ambiental nem obrigações presentes, quer legais, quer construtivas, relacionadas com matérias ambientais que devam dar origem à constituição de provisões.

16. Instrumentos financeiros, políticas contabilísticas

16.1. Clientes/Utentes

Descrição	Ativo Corrente 2024	Passivo Corrente 2024	Ativo Corrente 2023	Passivo Corrente 2023
Clientes c/c	9 781,16	439,48	10 708,78	752,81
Outros Clientes	9 890,97		5 617,31	
Perdas por imparidade acumuladas	-9 890,97		-5 617,31	
Total	9 781,16	439,48	10 708,78	752,81

16.2. Fornecedores

Descrição	Ativo Corrente 2024	Passivo Corrente 2024	Ativo Corrente 2023	Passivo Corrente 2023
Fornecedores c/c		144 306,64		163 237,84
Total		144 306,64		163 237,84

16.3. Outros Créditos a receber e outras dívidas a pagar

Descrição	Corrente 2024	Não Corrente 2024	Total 2024	Corrente 2023	Não Corrente 2023	Total 2023
Fornecedores c/c	1 284,65		1 284,65	733,04		733,04
Pessoal - Adiantamentos	56,13		56,13			
Outros devedores e credores	14 214,54		14 214,54	13 005,00		13 005,00
Total Ativo	15 555,32		15 555,32	13 738,04		13 738,04
Clientes c/c	439,48		439,48	752,81		752,81
Pessoal - Remunerações a pagar - Ao pessoal				804,73		804,73
Credores por acréscimos de gastos	115 877,68		115 877,68	100 082,10		100 082,10
Outros devedores e credores	162 948,76		162 948,76	84 189,40		84 189,40
Total Passivo	279 265,92		279 265,92	185 829,04		185 829,04

16.4. Estado e outros entes públicos

Descrição	Corrente 2024	Não Corrente 2024	Total 2024	Corrente 2023	Não Corrente 2023	Total 2023
Outras tributações	57,98		57,98			
Total Ativo	57,98		57,98			
Retenção de impostos sobre rendimentos	3 093,48		3 093,48	3 730,18		3 730,18
Contribuições para a Segurança Social	18 898,38		18 898,38	15 441,99		15 441,99
Total Passivo	21 991,86		21 991,86	19 172,17		19 172,17

16.5. Diferimentos

Descrição	Corrente 2024	Não Corrente 2024	Total 2024	Corrente 2023	Não Corrente 2023	Total 2023
Gastos a reconhecer	6 793,95		6 793,95	4 987,78		4 987,78
Total Ativo	6 793,95		6 793,95	4 987,78		4 987,78
Total Passivo						

16.6. Financiamentos Obtidos

Descrição	Corrente 2024	Não Corrente 2024	Total 2024	Corrente 2023	Não Corrente 2023	Total 2023
Instituições de crédito e sociedades financeiras - Empréstimos bancários	66 881,14	738 041,98	804 923,12	58 905,07	805 334,45	864 239,52
Instituições de crédito e sociedades financeiras - Locações financeiras	7 159,68	9 612,70	16 772,38	6 723,80	16 785,12	23 508,92
Outros financiadores		41 600,22	41 600,22		41 600,22	41 600,22
Total Passivo	74 040,82	789 254,90	863 295,72	65 628,87	863 719,79	929 348,66

16.7. Fundos Patrimoniais

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:

Descrição	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Resultados transitados	605 418,05		91 229,34	696 647,39
Outras variações no capital próprio - Subsídios - Subsídios atribuídos	479 051,92	20 555,79	316 833,22	775 329,35
Resultado líquido do período - Resultado líquido	91 229,34	96 217,12	20 973,36	15 985,58
Total	1 175 699,31	116 772,91	429 035,92	1 487 962,32

17. Benefícios dos empregados

Pessoal ao serviço da empresa e número de horas trabalhadas:

Descrição	Nr. Médio	Horas Trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa:		
Pessoas remuneradas	57,00	88 775,00
Pessoas não remuneradas		
Pessoas ao serviço da empresa por tipo de horário:		
Pessoas a tempo completo	56,00	87 222,00
(das quais pessoas remuneradas)	56,00	87 222,00
Pessoas a tempo parcial	1,00	1 553,00
(das quais pessoas remuneradas)	1,00	1 553,00
Pessoas ao serviço da empresa por sexo:		
Masculino	2,00	3 838,00
Feminino	55,00	84 937,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D		
Prestadores de serviços		
Pessoas colocadas por agências de trabalho temporário		

Benefícios dos empregados e encargos:

Descrição	2024	2023
Remunerações do pessoal	707 281,63	607 821,48
Encargos sobre remunerações	155 148,92	130 785,99
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	10 638,74	7 375,23
Outros gastos com o pessoal	6 990,54	8 851,32
Total	880 059,83	754 834,02

18. Divulgações exigidas por diplomas legais

18.1. Informação por mercados geográficos

Rubrica	Nacional	União Europeia	Países Terceiros	Total
Prestações de Serviço	-942 294,08			-942 294,08
Compras	195 076,18			195 076,18
Fornecimentos e Serviços externos	255 796,58	31,48		255 828,06
Ativos fixos tangíveis	230 395,58			230 395,58

18.2. Situação Contributiva

Cumpre referir que não há situações de mora relativamente à administração fiscal, nem à segurança

social.

Não se verificaram outras situações que impliquem referência obrigatória no presente relatório.

19. Outras informações

19.1. Rendimentos e Gastos

a) Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	2024	2023
Subcontratos		207,00
Serviços especializados - Trabalhos especializados	34 763,29	10 895,89
Serviços especializados - Publicidade e propaganda	778,44	757,81
Serviços especializados - Honorários	6 231,03	22 986,03
Serviços especializados - Comissões	2 292,68	7 016,67
Serviços especializados - Conservação e reparação	26 509,92	22 665,74
Serviços especializados - Outros	224,05	177,65
Materiais - Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 939,39	5 550,17
Materiais - Livros e documentação técnica	1 458,60	680,29
Materiais - Material de escritório	3 019,72	3 301,85
Materiais - Artigos para oferta	1 913,18	1 722,61
Materiais - Outros	4 649,74	8 754,86
Energia e fluidos - Eletricidade	34 108,79	25 114,51
Energia e fluidos - Combustíveis	11 498,03	12 852,17
Energia e fluidos - Água	12 956,85	16 215,59
Energia e fluidos - Outros	20 575,96	17 368,43
Deslocações, estadas e transportes - Deslocações e estadas	3 804,11	3 172,96
Deslocações, estadas e transportes - Transportes de mercadorias		67,50
Serviços diversos - Rendas e alugueres	95,80	
Serviços diversos - Comunicação	6 117,63	4 608,66
Serviços diversos - Seguros	9 804,87	11 047,57
Serviços diversos - Contencioso e notariado	284,60	541,00
Serviços diversos - Limpeza, higiene e conforto	68 132,59	60 168,58
Serviços diversos - Outros serviços	668,79	896,36
Total	255 828,06	236 769,90

b) Amortizações/Depreciações

Descrição	Depreciações 2024	Reversões 2024	Depreciações 2023	Reversões 2023
Total - Propriedades de investimento				
Edifícios e outras construções	47 872,84		47 872,88	
Equipamento básico	19 093,13		17 637,62	
Equipamento de transporte	25 223,28		22 435,22	
Equipamento administrativo	2 324,46		2 799,33	
Total - Ativos fixos tangíveis	94 513,71		90 745,05	
Total - Ativos intangíveis				
Total	94 513,71		90 745,05	

c) Outros Rendimentos

Descrição	2024	2023
Descontos de pronto pagamento obtidos		0,42
Ganhos em inventários - Outros ganhos	18 190,89	20 179,98
Rendimentos em investimentos não financeiros - Alienações	4 400,00	
Rendimentos em investimentos não financeiros - Sinistros	1 726,75	
Outros - Correções relativas a períodos anteriores	72,13	-906,94
Outros - Imputação de subsídios para investimentos	20 555,79	20 555,79
Outros - Outros não especificados	8,63	7,31
Juros obtidos - De outros financiamentos concedidos		1,38
Total	44 954,19	39 837,94

d) Outros Gastos

Descrição	2024	2023
Impostos - Impostos indiretos	229,68	229,68
Impostos - Taxas		257,56
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,04	
Outros - Correções relativas a períodos anteriores	140,84	5 400,00
Outros - Donativos	1,00	
Outros - Quotizações	513,00	396,00
Outros - Outros não especificados	116,45	0,04
Total	1 001,01	6 283,28

19.2. Aplicação de resultados do exercício

Relativamente à aplicação de resultados, que são positivos de 15 985,58 €, propõe-se afectação a Resultados Transitados.

CETE, 20 de março de 2025

Contabilista Certificado nº85796

Administração



Da análise, por parte deste Conselho, aos documentos apresentados, o Conselho Fiscal deu parecer favorável e desejou que o presente ano de dois mil e vinte e cinco, seja próspero para benizando a Direção pelo excelente trabalho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou esta ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente do Conselho Fiscal
Maria do Céu da Silva David Nunes

Os vogais

jurora Maria Ferraz Barbosa
prof. José Aires Lima

Ata n.º 5

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Fiscal do Centro Social de Cete, na sede da instituição e com a presença de todos os seus elementos, para emitirmos parecer sobre o relatório de Contas e resultados relativos ao ano de dois mil e vinte e quatro, a apresentar na Assembleia Convocada para o dia vinte e quatro de março.

Pela análise da documentação, verifica-se terem

Sido respeitados os princípios Contabilísticos usualmente aceites e refletem o que foi a atividade da instituição neste período e mereceu o acordo do Conselho Fiscal, emitindo parecer favorável ao mesmo:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou esta ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente do Conselho Fiscal
Maria do Céu da Silva David Nunes

Os vogais

Aurora Maria Ferraz Barbosa

Philipe Luis Reis

Alf

ATAS

NRº 87

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se nas instalações do Centro Social de Cete a Assembleia Geral Ordinária, marcada pelo Sr. Presidente da Assembleia para as vinte e uma horas. Como à hora marcada não se encontrava nas instalações um terço dos seus associados, iniciou-se a Assembleia meia hora depois, às vinte e uma horas e trinta minutos. A mesa da Assembleia foi presidida pelo Presidente da Assembleia Sr. António José Carvalho Duarte e secretariada pela Secretária da Assembleia Geral Joana Maria Lopes Pacheco. Feita a constituição da mesa da Assembleia passou-se à leitura dos pontos da ordem de trabalhos.....

Primeiro – Leitura da ata da assembleia anterior.....

Segundo – Discussão e votação do Relatório de Contas relativo ao ano de dois mil e vinte e quatro

Terceiro – Outros assuntos do Centro Social de Cete.....

No primeiro ponto, foi feita a leitura da ata da assembleia anterior e a sócia Sílvia Carvalho referiu que o seu nome é Sílvia Carvalho e não Silvia Ribeiro como vem referido na acta anterior.....

No segundo ponto, o Tesoureiro da Direcção, Sr. Joaquim Pacheco Barros, apresentou e explicou o Relatório de Contas. Finda esta explicação, passou-se à sua discussão.....

O sócio Tomás Correia questionou sobre os montantes em dívida à banca, tendo o tesoureiro apresentado o valor.....

A sócia Sílvia Carvalho questionou sobre a razão de a ERPI apresentar um prejuízo de dezanove mil euros. O tesoureiro da direcção explicou que esse valor se deve ao empréstimo. Salientou-se que de facto o objectivo é rentabilizar a ERPI.....

O sócio Joaquim Rodrigues perguntou se é comportável haver tantos funcionários na ERPI. Foi explicado pela direcção que são os funcionários necessários e obrigatórios, mas que se pretende centralizar serviços e assim rentabilizar os actuais funcionários.....

O sócio Cristiano Ribeiro questionou o aumento de 16% nos custos com funcionários e considera que há respostas adiadas relativamente a questões como a centralização de serviços como a lavandaria, transportes e refeições que há muito são faladas, mas ainda não foram realizadas. Questionou sobre as medidas a tomar relativamente à Creche de Rebordosa e ATL e é do seu entendimento que os funcionários do Centro Social não estão verdadeiramente mobilizados para os objectivos da instituição.....

A direcção respondeu que relativamente às obras da creche de Rebordosa, há burocracias para ultrapassar junto da Segurança Social, nomeadamente questões técnicas e as quais só eles podem autorizar. O empreiteiro pediu mais três meses para

ATAS

terminar a obra e evitar um contencioso, mas não tem respondido aos pedidos do Centro Social de Cete. Isto deve-se à morosidade dos concursos públicos e à impossibilidade de controlar a idoneidade de quem ganha os mesmos. Quanto à falta de mobilização dos funcionários constata-se que a ligação com a instituição é diferente. Agora o Centro Social é visto como uma empresa e a postura dos funcionários mudou. Antes era visto como uma questão social e há uma dificuldade em encontrar pessoas com profissionalismo e abnegadas. Relativamente ao ATL, o mesmo dá prejuízo, mas é uma obra social e há que ter atenção às necessidades das famílias. Mencionaram que foi solicitado apoio da Camara Municipal de Paredes para execução de obras. Quanto à centralização de serviços, é desejado, mas de implementação demorada.....

A sócia Sílvia Carvalho questiona se a ERPI tem capacidade de centralizar lavandaria e refeições, tendo sido explicado que é possível, não prejudicará o funcionamento, mas é demorado. A burocracia e projectos por parte da Segurança Social é muito demorada e atrasa todo o processo.....

O sócio Cristiano Ribeiro afirmou já ter ouvido funcionários dizerem “não faço isto porque já passou da minha hora”, mencionou que relativamente à creche não entende o acordo com a Camara Municipal de Paredes, questionando a responsabilidade da mesma em todo o processo. A direção respondeu que o problema está relacionado apenas com o empreiteiro que ganhou o concurso. O Centro Social de Cete foi indicado pela Segurança Social à Camara Municipal de Paredes para gerir a creche de Rebordosa. Quanto à responsabilidade da Camara Municipal a mesma complementou as verbas não estipuladas pelo PARES.....

O sócio Cristiano Ribeiro questionou ainda se as outras IPSS estão a ter os mesmos problemas com a Segurança Social, tendo a direção respondido que as outras instituições foram apoiadas com verbas do PRR, enquanto que o Centro Social não teve ajudas desta medida de apoio.....

Passou de seguida à votação por todos os associados presentes. O Relatório de Contas foi aprovado por unanimidade, não havendo abstenções nem votos contra. Ao resultado verificado no exercício, no valor de € 15.985,58 € (quinze mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), foi decidido, por unanimidade, aplicá-lo em Resultados Transitados.....

No terceiro ponto, o presidente da Assembleia Geral congratulou-se pelo convite recebido para assistir à festa de carnaval onde viu a participação empenhada de funcionários e a boa disposição dos utentes, incluindo os de mobilidade muito mais reduzida. Terminou com o agradecimento a todos os funcionários.....

O sócio Tomás Correia deu os parabéns ao Centro Social, mencionou ter a noção de que a ERPI está a funcionar bem e sem qualquer alarido, endereçou igualmente os parabéns à secção cultural. Salientou a importância da creche de Rebordosa começar a funcionar ainda que ache não ter sido um bom investimento. Relativamente ao ATL questionou

ATAS

Folha

40

se, como o Centro Social não tem verbas, não houver apoio da Camara Municipal, o mesmo fechará.....

Sugere novamente a utilização de painéis solares para reduzir custos com energia e questiona sobre a razão da multa da Segurança Social.....

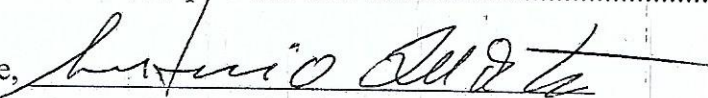
A direcção respondeu que a multa deve-se ao facto de a Dra Sílvia ter assumido a direcção técnica do Lar e não estar presente no Centro Social no dia da visita/inspecção da Segurança Social, mencionou ainda que a multa é injusta e o Centro Social já a contestou. Relativamente à Creche, a mesma não dá prejuízo pois há inscrições para ocupá-la, o verdadeiro prejuízo é para os pais por não terem a estrutura aberta. Quanto ao ATL, já houve reuniões com os pais e há a clara noção da necessidade que os pais têm quanto a onde colocar os filhos. Estes pais fizeram já um abaixo assinado para a Camara Municipal de Paredes mas novamente o atraso tem sido por parte da, Segurança Social pois faz exigências que são incomportáveis pelo Centro Social, pelas verbas que atribui e principalmente porque o ATL é "de pontas" e os valores pagos pelos pais são muito reduzidos. Quanto aos painéis solares a direcção referiu que há orçamentos, os mesmos estão a ser avaliados e em principio a instalação avança este ano.....

A sócia Sílvia Carvalho questiona sobre a aquisição do veículo de mobilidade verde e a direcção esclareceu que concorreu ao segundo concurso do PRR para aquisição de um veículo eléctrico através do Centro de Dia.....

O sócio Manuel Pereira comunicou as próximas actividades culturais do departamento cultural, levadas a cabo no Centro Social de Cete.....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos e lavrada a presente acta

O Presidente,



O Primeiro Secretário,

